



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 166, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.574, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, que requer voto de louvor ao Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, juiz da Corte Internacional de Justiça, em Haia, pelo lançamento do livro “Evolution Du droit international des gens.”

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

O Senador Arthur Virgílio propõe voto de louvor ao Professor Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, juiz da Corte Internacional de Justiça, em Haia, pelo recente lançamento do livro *Evolution du droit international des gens*.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de louvor será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) opinar sobre a proposição em exame.

O autor do livro *Evolution du droit international des gens*, ao qual se pretende homenagear com o voto de louvor do Senado Federal, é Ph.D. em Direito Internacional, pela Universidade de Cambridge. Antes de ingressar na Corte Internacional de Justiça, foi Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a qual presidiu; foi também Professor Titular da Universidade de Brasília e do Instituto Rio Branco, consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e membro titular do Institut de Droit International, e do *Curatorium* da Academia de Direito Internacional de Haia.

O Prof. Dr. Antonio Augusto Cançado Trindade é, pois, um jurista de renome internacional, autor, editor ou organizador de mais de trinta livros na área jurídica, especialmente a de Direitos Humanos. Sua militância o levou a receber mais de trinta homenagens e títulos, entre os quais o Prêmio Yorke, da Universidade de Cambridge (1978); o título de Comendador da Ordem do Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (1990); e a Grã-Cruz da Ordem ao Mérito “J.G. Paz Soldán”, do Ministério das Relações Exteriores do Peru (2005). Seu notório reconhecimento acadêmico pode ser medido pelos seis títulos de *Doutor Honoris Causa*, dentre os quais o concedido pela Universidade Central do Chile (2003).

No dia 6 de novembro deste ano, o professor Antônio Augusto Cançado Trindade foi eleito para a Corte Internacional de Justiça, em Haia, para um mandato de nove anos, a partir de 2009. Ele recebeu o apoio de 163 membros da Assembléia Geral das Nações Unidas e de 14 membros do Conselho de Segurança da ONU, o que representou a maior votação da história das eleições para a Corte.

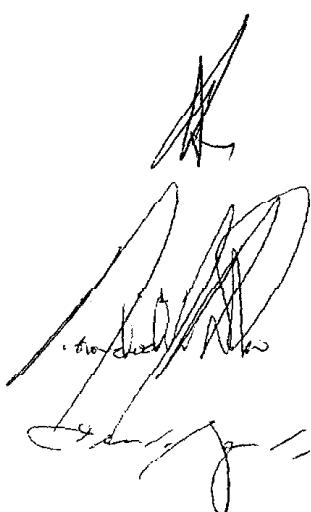
O lançamento do livro *Evolution du droit international des gens*, em Paris, no dia 4 de dezembro, representa, pois, uma expressão a mais na carreira desse jurista a merecer reconhecimento, razão pela qual o Requerimento nº 1.574, de 2008, atende aos requisitos regimentais.

Cumpre à CRE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nessses aspectos, nada há a obstar.

III – VOTO

Pelo exposto, examinados o mérito, a adequação regimental, a técnica legislativa, a juridicidade e a constitucionalidade, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.574, de 2008.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2009.



A photograph of two handwritten signatures. The top signature is longer and more complex, likely belonging to the President. The bottom signature is shorter and simpler, likely belonging to the Relator. To the right of the signatures, there is handwritten text identifying them: ', Presidente' next to the top one and ', Relator' next to the bottom one.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: 1265 Nº 1574, DE 21/08.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/4/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS
 SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR	<i>Presidente</i>
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPILY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EPRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIRO SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 – ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB) <i>Alvaro Dias</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Presidente</i>	7 – TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI <i>P.</i>
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

Publicado no **DSF**, de 7/4/2009.